DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitações e Outros	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.215 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE MANTÉM PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2.019, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros às organizações da sociedade civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que mantém parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, mediante termo de fomento, durante o exercício financeiro de 2.019, observados as definições dadas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, para as entidades abrangidas pelo regime jurídico das parcerias voluntárias.

§ 1º - Para os fins deste artigo, as organizações da sociedade civil, que mantém parcerias voluntárias com o Município, desde o processo de inexigibilidade de chamamento público, instruído em 23/03/2017, com prazo de vigência para 2018, foram todos prorrogados por mais doze meses, para o exercício de 2019, mediante a celebração de termo de aditamento ao respectivo termo de fomento, com ou sem acréscimo de valor de repasse, caso tenha sido revisto ou não plano de trabalho para alteração de metas, a fim de evitar a ruptura de serviços assistenciais de interesse público, que por ser essenciais à população, não podem sofrer solução de continuidade.

§ 2º - As organizações da sociedade civil serão beneficiadas com o repasse de recursos financeiros, no exercício de 2019, mantidos os valores sem alteração, ou alterados com a revisão do plano de trabalho original ou de metas, na seguinte conformidade:

I – Obra Unida “Lar São Vicente de Paula”, com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 150, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.664.346/0001-10, no valor de R$ 262.000,00;

II – Associação Anti Alcoólica de Guariba, com sede à Av. Ernesto Buchi, nº 773, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.497/0001-02, no valor de R$ 10.000,00;

III - Centro Social Comunitário “Cristo Rei”, com sede à Avenida João de Angelis Júnior nº 84, Vila Garavello, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.019/0001-10, no valor de R$ 290.000,00;

IV – Corporação Musical “Lira Guaribense”, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 481, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.646/0001-93, no valor de R$ 40.000,00;

V – Fundação Pio XII – Hospital São JudasTadeu, com sede à Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.353/0002-01, no valor de R$ 150.000,00;

VI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal – APAE, com sede à Rua Ana Ramos de Carvalho, nº 691, Nova Jaboticabal, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, no valor de R$ 195.219,40;

VII - Casa da Recuperação da Criança Convalescente, com sede à Avenida Campos Sales, nº 746, Centro, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.807.545/0001-77, no valor de R$ 250.500,00;

VIII – Centro de Convivência da Melhor Idade “Alegria de Viver” de Guariba - COMOVI, com sede à Av. Luiz Barichello, nº 644, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.674.621/0001-49, no valor de R$ 45.000,00;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

IX– Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus, com sede à Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma nº 400, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.019/0001-10, no valor de R$ 190.000,00;

X – APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos, com sede à Rua 24 de Maio, nº 566, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.406.958/0001-55, no valor de R$ 15.000,00;

XI - APAFUG – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba, com sede à Av. Joaquim Carlos de Matos, nº 1141, na cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.348.897/0001-98, no valor de R$ 40.000,00;

XII – ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social, com sede no Residencial Santa Cruz, Casa nº 71, na cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.7667.013/0001-72, no valor de R$ 75.000,00;

XIII - Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual “Olhos da Alma” de Jaboticabal), com sede à Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.156/0001-76, no valor de R$ 110.000,00.

Parágrafo Único – Os valores dos recursos financeiros, constantes do presente artigo serão repassados, preferencialmente, em até 12 (doze) parcelas mensais, durante o exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º - As entidades referidas no artigo anterior somente poderão receber os repasses financeiros, ora autorizados, desde que os instrumentos de parcerias estabelecidos pela Administração com as organizações da sociedade civil, os termos aditivos aos respectivos termos de fomento estejam com plena eficácia, devidamente formalizados e publicados, com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015.

Artigo 3º - De acordo com o artigo 83, da Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, continuam mantidas as parcerias existentes, na regência da legislação vigente ao tempo do início das parcerias voluntárias, cujas novas definições legais, como as do artigo 17, foram adotadas com a celebração de termo de fomento pela Administração para a consecução de plano de trabalho originalmente proposto para o ano de 2018, pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros, recentemente prorrogado por mais doze meses, abrangendo o exercício de 20189.

Artigo 4º - As cláusulas essenciais dos termos de fomento continuarão a conter, de maneira minuciosa e detalhada, dentre outras previstas no artigo 42, da Lei federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei federal nº 13.2014/2015:

a) a descrição clara e sucinta do objeto pactuado; as obrigações das partes; o valor total e o cronograma de desembolso; a classificação orçamentária da despesa, com o número, a data da nota de empenho; a vigência e as hipóteses de prorrogação;

b) a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos; a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação de recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade; a obrigatoriedade de devolução de recursos nos casos previstos em lei;

c) a responsabilidade da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária e subsidiária da Administração a inadimplência da entidade aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, que serão suplementadas se necessárias, na forma da legislação em vigor.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 01 de fevereiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Finanças e Orçamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 01/02/2019, relacionada à Tomada de Preços nº 036/2018, apresentou o seguinte resultado: -1º lugar – RM EMPREENDIMENTOS EIRELI- R$ 131.960,33; -2º lugar - ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA - R$ 157.788,00; -3º lugar- LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 163.480,01; -4º lugar- GOLD MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP-R$ 163.927,30. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1137/2018. Guariba, 01 de Fevereiro de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, dotada da necessária qualificação, para a prestação de serviços de revisão e atualização do Código Tributário Municipal – CTM, e, treinamento de sua aplicabilidade, nos termos da Lei nº 1.805 de 20/12/2001 e suas alterações, equalizando e consolidando as Leis municipais, dando nova redação ao "CTM", considerando não apenas a economia atual do município, mas também as jurisprudências recentes nos Tribunais Superiores, conforme especificações do ato convocatório; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONVITE N° 003/2019 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços profissionais especializados na área de consultoria e assessoria ambiental, visando a elaboração de projetos e acompanhamento de serviços como: licenciamento ambiental, outorgas de água, gestão de aterros sanitários, ATTs (Áreas de Transbordo e Triagem), e aterro de construção civil, planos, projetos de reflorestamento, acompanhamento para cumprimento de TCRA, e demais necessidades ambientais que forem surgindo no dia a dia. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de Fevereiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 15 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: terá início no dia 15 de Fevereiro de 2019 às 14:15 horas (credenciamentos e recebimento dos envelopes: propostas e habilitação); e continuação no dia 21 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas (etapa de lances), na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender ordem judicial; Sessão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Pública de Abertura dos Envelopes: dia 18 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas para atender ordem judicial; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 18 de Fevereiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a confecção de próteses dentárias, para serem implantadas e doadas a pessoas carentes que fazem tratamento no Centro de especialidades Odontológicas Municipal; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 19 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - Objeto: Contratação de pessoa física, dotada da necessária capacitação, para a execução de serviços de organização geral de leilão administrativo de todos os bens inservíveis, equipamentos e materiais permanentes, acumulados ao longo de vários anos, como carteiras, cadeiras, mesas, armários, veículos, ferragens de estrutura de garagens desativadas e outros, depositados no Residencial Santa Cruz, inclusive, com orientação ao servidor municipal que for designado pela Administração como leiloeiro administrativo, na forma do “caput” do art. 53, da Lei federal 8.666/93; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 19 de Fevereiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais esportivos, através do Departamento Municipal de Esportes; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 20 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás (20 litros), destinados às Secretarias e departamentos Municipais; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 22 de Fevereiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 06 a 13 de Fevereiro de 2019 (Convites nºs 002/2019 e 003/2019); 06 a 14 de Fevereiro de 2019 (Pregões Presenciais nºs 003/2019 e 004/2019); 06 a 15 de Fevereiro de 2019 (Pregões Presenciais nºs 005/2019 e 006/2019); 07 a 18 de Fevereiro de 2019 (Pregões Presenciais nºs 007/2019 e 008/2019); 07 a 19 de Fevereiro de 2019 (Pregão Presencial nº 009/2019); 07 a 21 de Fevereiro de 2019 (Pregão Presencial nº 010/2019).

Guariba, 01 de Fevereiro de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.552, de 01/02/2019, em virtude de não atendimento à convocações anteriores, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCR.
19º	CARLOS ALBERTO DE MATTOS DINIZ	3997

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
21º	ENEDINA LEITE AMORIM MARIANO	4284

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
22º	RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO	3647

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
8º	JAQUELINE SILVA MAZZIERO	1580
9º	SIMONE DE FIGUEIREDO CAMILO	1960

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2.019, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas para comparecer nos dias 07 e 08 de fevereiro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCR.
20º	EDER DE OLIVEIRA	0617

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
22º	MARCELA EDUARDA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	0922

Emprego Público – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASS.	NOME	INSCR.
23º	VALDENICE DA SILVA MARCARI	4890

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCR.
10º	AUGUSTO CAMARERO POLEGATTO	3271
11º	JAQUELINE CALIXTO	4410
12º	ALESSANDRA FERREIRA FIGUEIREDO	1801

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 01 de Fevereiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba